



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-001539/026/12 - Pedido de Reexame.

Município: Itajobi.

Prefeito: Cátia Rosana Bórsio Cardoso.

Exercício: 2012.

Requerente: Prefeitura Municipal de Itajobi - Prefeito - Gilberto Roza.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 19-08-14, publicado no D.O.E. de 30-09-14.

Advogados: Luis Eduardo Farão (OAB/SP nº 145.140).

Acompanham: TC-001539/126/12 e Expediente: TC-000618/008/12.

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Ementa: Pedido de reexame. Tempestivo. Conhecido. Novos documentos. Retificação. Equívoco na apuração das receitas e das despesas. Provimento.

Vistos, discutidos e relatados os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa e Sidney Estanislau Beraldo e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, preliminarmente o E. Plenário, em sessão de 10 de junho de 2015, **conheceu** do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, **deu-lhe provimento**, com a única finalidade de afastar do Parecer guerreado a determinação de remessa de cópia de peças dos autos ao Ministério Público Estadual.

Publique-se.

São Paulo, 19 de junho de 2015.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Presidente

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS - Relator

cehl